



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO N.º 064 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo,  
e dá outras providências.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

**Considerando** o requerimento protocolado em 15 de abril de 2.026, em que o servidor público municipal Ricier Souza Araújo, livre e espontaneamente, renunciou ao direito de exercer seu cargo de provimento efetivo;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica EXONERADO, a pedido, RICIER SOUZA ARAÚJO, mat. nº001532, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX016-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 22 de abril de 2.026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 17 de abril de 2.026.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal